



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEBOLIDO

EDITAL

Sessão Pública da Assembleia de Freguesia
(Extraordinária)

(18 de Fevereiro de 2022)

Luciana Isabel da Rocha Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sebolido, faz público, nos termos do disposto no nº 2 do Art. 12º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que ao abrigo do referido e do nº 3 do indicado Artigo, assim como da alínea b) do n.º 1 do Art.º 14, que se encontra agendada para o dia 18 de Fevereiro de 2022, pelas 21:00 horas, a sessão Extraordinária deste órgão, a realizar na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. *Período antes da ordem do dia;*
2. *Ordem do dia:*

Ponto Um - Discussão e aprovação da Ata da sessão de 09-09-2021;

Ponto Dois – Discussão e aprovação da Ata da sessão de 10-12-2021;

Ponto Três - Discussão e aprovação da proposta da Junta de Freguesia;

Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Regulamento de Isenção de Taxas;

Ponto Cinco - Discussão e aprovação do Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações.

3. *Período destinado à intervenção do público.*

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

Sebolido, 08 de Fevereiro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luciana Isabel Rocha Monteiro
(Luciana Isabel da Rocha Monteiro)